Ata de reunião da comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final.

Reunião dia oito de maio de dois mil e vinte e cinco, da comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o veto total ao projeto 02 do legislativo Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placa informativa em imóveis locados à Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional. O presidente Luiz Gustavo Gonçalves Xavier determinou eu Valeria como Relatora, assim os membros da comissão se manifestaram na maioria contrário ao veto, o membro Cezar Augusto Ranzani se manifestou pela manutenção do veto, pela coerência de sua emenda apresentada no projeto e pelo voto contrário ao Projeto ao texto originalmente apresentado. Não havendo mais nada a tratar agradeceu a todos e encerrou a reunião.